Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 447/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: A Municipalidade deve apreender os animais que perambulam pelas ruas da cidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
08-06-1992.

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que apreenda os animais que perambulam pela cidade e bairros atrapalhando a vida dos municipes. Tem proprietários de animais que não estão nem um pouquinho interessados que seus animais vivem dormindo pelas ruas, até em varandas de moradores dos Núcleos Habitacionais, estragando plantações, jardins e perturbando a população. Então a Municipalidade deve tomar providencias.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1.992.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.917
08/06/92
Chefe da Secretaria

of. 420/92